



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME Nº 06.057.223/0001-71

NIRE: 33.300.272.909

FATO RELEVANTE

A Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, da Companhia, no montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) para colocação privada que servirão de lastro da operação de distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários das 428ª e 429ª séries da 1ª emissão da True Securitizadora S.A. ("CRI"), de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e da Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM 414"), no valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão não organizado.

Os termos e condições a respeito da Emissão e das Debêntures estão previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Sendas Distribuidora S.A. ("Escritura de Emissão")*".

Os recursos a serem captados, por meio das Debêntures, serão destinados ao reembolso de gastos e em investimentos futuros em expansão e/ou manutenção de imóveis de propriedade da Companhia.



A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Escritura da Emissão, estão disponíveis para consulta no site da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

A presente Emissão não será objeto de registro pela CVM ou pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”), uma vez que as Debêntures serão emitidas de forma privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021

Gabrielle Helú

Diretora de Relações com Investidores